



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 118 de 15 de fevereiro de 2022

“Instaura processo administrativo para concessão de tratamento especializado em fonoaudiólogo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pela munícipe Sra. Daniela Soares Tuler, a qual requer ao município de Durandé a concessão de tratamento com especialista em fonoaudiólogo para seu filho menor Rafael Soares Tuler;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para concessão de tratamento com especialista em fonoaudiólogo em favor de Rafael Soares Tuler;

Art. 2º - Nomeia a servidora Isabel Cristina Gomes para atuar como secretária, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita/relatórios médicos;

VI – Relatório de avaliação do Fonoaudiólogo que atende o Município informando se o tratamento a ser feito abrange sua área de atuação;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL